



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 02 / 05 / 2018

JAB

Portaria nº 023/2018

Salto do Jacuí, 30 de abril de 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR
EVANDRO LAZZERI KOTTWITZ**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Licença para tratar de interesses particulares ao servidor EVANDRO LAZZERI KOTTWITZ, a partir de 1º de maio de 2018, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, conforme dispõe o art. 112 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Salto do Jacuí.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 30 de abril de 2018.


GELSON SOARES DE BRITO
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 30.04.2018